

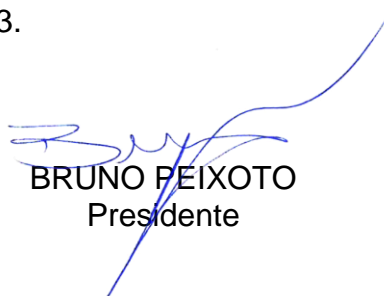


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.535 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº **2.344/2023**, de autoria do **Deputado Lincoln Tejota**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **ALEX SOUZA SILVA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.



BRUNO FEIXOTO
Presidente

